Ofício n.º 421/2021

Pinhalzinho, 21 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, e em conformidade com a Função Constitucional Fiscalizadora inerente ao Poder Legislativo, os Vereadores Jesuel Donizete Alpi e Rafael Aparecido vem, por meio deste Ofício, comunicar o quanto segue:

Após informações de populares narrando que estava em trâmite pelo Setor de Obras Municipal um plano de recapeamento em algumas estradas do município, estas em péssimo estado devido a obras de recapeamento mal executas, já alvo de investigação através do **Inquérito Civil MP nº 43.0618.0000230/2020-9**, nos dirigimos à Estrada Municipal Sebastião Salustiano Teixeira, mais conhecida como "Morro do Sabão", onde registramos as irregularidades da via através do Ofício 419/2021 (Anexo). No ensejo, requeremos ao Executivo informações e providências a respeito das irregularidades.

Acompanhando as edições do Diário Oficial do Município não constatamos nenhuma publicação atinente aos fatos, mas causou-nos estranheza que no dia seguinte ao envio do Ofício, fomos informados que obras de recapeamento estavam sendo executadas no local.

Diante da informação, nos dirigimos e constatamos que a Empresa *Paveng* realizava o recapeamento na via, sendo o responsável pela obra Sr. Edvaldo, que afirmou "executar o serviço seguindo o Contrato que a Empresa mantinha com a Prefeitura e que só lhe competia a mão de obra, já que todo o material seria fornecido pela própria Prefeitura", e que "se for preciso dez vezes, dez vezes ele refaria o serviço", como consta no vídeo anexo.

Devido à evidência de uma possível irregularidade e diante dos fatos já estarem sendo investigados por este Ministério Público, acionamos a Polícia Militar para o registro de uma averiguação (BO PM anexo), tendo qualificado e colhido a declaração do Sr. Edvaldo, responsável no local pela Empresa *Paveng*, registrar os materiais constantes em três caminhões (estes carregados de massa asfáltica, totalizando aproximadamente 40 toneladas do produto) e também materializar a verificação das Notas Fiscais em nome da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

Pelo local não se encontrava nenhum representante do Setor de Obras do Município, e mesmo este Vereador tendo efetuado ligação telefônica ao Gestor do Contrato, Engenheiro Mangolim, este não apresentou justificava sobre os fatos e também não compareceu ao local.

Diante das constatações e evidências do provável mal uso do dinheiro público e pelo fato de que o serviço foi executado novamente seguindo os mesmos erros já constatados e denunciados anteriormente, como a falta de preparação do solo sendo a massa asfáltica simplesmente "jogada em cima" com o único intuito de disfarçar o problema, em uma possível tentativa de ludibriar as investigações em trâmite, encaminho todos os fatos, transcritos não só por esse Ofício, mas comprovados através do vídeo, documentos e fotos anexadas.

São esses os fatos que trazemos aos vossos cuidados, para a adoção das medidas que entender cabíveis em prol do Interesse Público, da Proteção do Erário e da Legalidade.

Sem o mais para o momento, reiteramos protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano
Vereador

Excelentíssimo Senhor(a)
Promotor(a) de Justiça
Promotoria de Justiça de Pinhalzinho-SP